

3	LOCAL : Fixo-Móvel (VC1)	Minuto	R\$0, 8600
4	LDN : Fixo-Fixo - Intra-Grupo	Minuto	R\$ 0, 1244
5	LDN : Fixo-Fixo - Extra-Grupo	Minuto	R\$ 0, 1244
6	LDN : Fixo-Móvel (VC2 e VC3)	Minuto	R\$ 1, 3106
7	LDI : Fixo-Fixo - Extra-Grupo	Minuto	R\$ 1,3588
8	LDI : Fixo-Móvel	Minuto	R\$ 1,4412

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 534219

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 03/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, órgão da Administração Direta do Estado, com sede na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 1234 - São Brás, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 04.825.329/0001-42, OBJETO do ADITIVO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 72201 (JUCEPA)

Função: 04 Administração

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 1422 (Cidadania e Direitos Humanos)

Projeto/Atividade: 6801 (Estação Cidadania)

Fonte de Recursos: 0261

Plano Interno (PI): 4200006801C

Natureza da Despesa: 339139

Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020

VIGÊNCIA: 14/03/2020 a 13/03/2021

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 533848

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, órgão da Administração Direta do Estado, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, bairro: Reduto, CEP: 66.053-000, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 05.054.903/0001-79

OBJETO do ADITIVO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos.

Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos.

Atividade: 8805 - Implementação da Estação Cidadania.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Mensal Estimado: R\$ 32.383,32

Valor Total Anual Estimado: R\$ 388.599,84 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020

VIGÊNCIA: 14/03/2020 a 13/03/2021

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 533850

PORTARIA Nº 159/2020-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 - CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/201815;

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria nº. 142 de 03/03/2020, referente à concessão de férias, publicada no DOE nº. 34.139, de 11/03/2020, a servidora TAISSA VALENTE ALMEIDA, Id. Funcional 5946891/1, ocupante do cargo de Coordenador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 de MARÇO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 533844

PORTARIA Nº. 086/2020-GS/SEPLAD DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/127694;

R E S O L V E:

CEDER, de acordo com os arts 3º, § 2º, 4º, inciso II e 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº. 1960, de 18 de janeiro de 2018, observando os termos do Acordo de Cooperação nº 017/2018, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 01 (um) ano, BRUNO RODRIGUES DA CUNHA, Id. Funcional nº. 55586525/2, ocupante do cargo de Contador, para o Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 17/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 534127

PORTARIA Nº. 062 / 2020-GS/SEPLAD DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 648 de 17.01.2013, publicado no DOE Nº 32321 de 18.01.2013,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER,

CONSIDERANDO, ainda, a Súmula 473 do STF,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 415-A/2018-GS/SEAD de 14 de junho de 2018.

II - FORMALIZAR, de acordo com os arts. 3º, Parágrafo único, 4º, inciso II e 5º §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 648/2013, com reembolso pelo órgão cessionário, a cedência da servidora PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER, Id. Funcional nº. 4383/ 1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, para o Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará - TCM, no período de 1º/04/2017 a 31/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 063 / 2020-GS/SEPLAD DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1960 de 18 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização funcional da servidora PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER,

R E S O L V E:

FORMALIZAR, de acordo com os arts 3º, § 2º, 4º, inciso II e 6º §§ 1º e 2º do Decreto nº. 1960, de 18/01/2018, com reembolso pelo órgão cessionário, a prorrogação a cedência da servidora PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER, Id. Funcional nº. 4383/ 1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, para o Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará - TCM, no período de 1º/04/2018 a 31/03/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 064/2020-GS/SEPLAD DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1960, de 18 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER,

R E S O L V E:

FORMALIZAR, de acordo com os arts 3º, § 2º, 4º, inciso II e 6º §§ 1º e 2º do Decreto nº. 1960, de 18/01/2018, com reembolso pelo órgão cessionário, a prorrogação da cedência da servidora PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER, Id. Funcional nº. 4383/ 1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, para o Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará - TCM, no período de 1º/04/2019 a 31/03/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 065/2020-GS/SEPLAD DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1960, de 18 de janeiro de 2018 e o Acordo de Cooperação nº 01 de 21 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

PRORROGAR, de acordo com os arts 3º, § 2º, 4º, inciso II e 6º §§ 1º e 2º do Decreto nº. 1960, de 18/01/2018, combinados aos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, da Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação nº 01/2019, com ônus para o órgão cessionário, a cedência da servidora PATRICIA BARBOSA